

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 11 de novembro de 2013

Número 218

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Assembleia da República

Declaração de Retificação n.º 50-A/2013:

Declaração de retificação à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que «Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico», publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2013

6428-(2)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração de Retificação n.º 50-A/2013**

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, «Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico», foi publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2013, com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

Na alínea *u)* do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I:
Onde se lê:

«Autorizar o município a constituir as associações previstas no título v;»

deve ler-se:

«Autorizar o município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III;»

E na alínea *u)* do n.º 1 do artigo 96.º do anexo I:
Onde se lê:

«Exercer as competências delegadas nos termos dos contratos previstos no artigo 127.º»

deve ler-se:

«Exercer as competências delegadas nos termos dos contratos previstos no artigo 120.º»

Assembleia da República, 11 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa